



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/19

PROCESSO: 206119/2017-9.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 73/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A & L INFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº 73/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5101396, passando assim a seguinte redação:

➤ **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339030.17 – Material de Informática.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 7.456,40.
- **Período:** De 01/01/2020 até 31/08/2020.

➤ **24.131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento de despesa:** 339039.95 – Manut. Conserv. Equipam. Proc. Dados.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor:** R\$ 17.398,25.
- **Período:** De 01/01/2020 até 31/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de Março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Leônio Souza Spínelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/03/2020
PÁGINA: 11612

Assinatura do Contratado, para fins de assinatura do contrato, e o diretor administrativo ou quem o representar não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontrando-se autorizado a assinar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Validade e Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado de sua assinatura, (01/04/2020 até 31/08/2020) com validade e eficácia legal após a sua publicação no exte do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Renato Melo Trigueiro Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/19.
PROCESSO: 0061004.000072/2019-24.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para aquisição de classificação orçamentária. Passando a seguir, redução: Projeto: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 33.90.39.05 - serviços técnicos profissionais. Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Fundamento legal: Artigo 65, §8º da Lei 8.666/93. Natal, 30 de março de 2020.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019.
Processo: 0061004.000092/2019-42.
Modalidade: Pregão eletrônico.
Instrumento: Contrato nº 003/2019.
Interessado: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/19.
PROCESSO: 206119/2017-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: Contrato nº 73/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A & L INFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 73/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenação de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 510396, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339030.17 - Material de Informática. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 7.456,40. Período: De 01/01/2020 até 31/08/2020.
24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.95 - Manut. Conserv. Equipam. Proc. Dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 17.398,25. Período: De 01/01/2020 até 31/08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de Março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Termo de Dispensa de Licitação Nº 10/2020
Processo Número: 12610014.000253/2020-12
Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em 01 (hum) equipamento, tipo Grupo Gerador.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em 01 (hum) equipamento, tipo Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, conforme condições e quantidades a serem especificadas pelas empresas, com as especificações mínimas indicadas neste termo de referência.
JUSTIFICATIVA: Satisfazerem que o equipamento é imprescindível à rotina administrativa da EMPROTUR, bem como para os eventos realizados nas dependências do Centro de Convenções de Natal.
Assim, estando os referidos equipamentos sem condições de uso, faz-se necessária a manutenção corretiva destes para sua plena utilização.
Registamos que o presente pedido se justifica, ainda, pelo fato de não possuímos pessoal especializado para realização dos serviços necessários, nem mesmo para identificação do que será necessário à sua realização.
VALOR GLOBAL R\$ 20.307,00 (vinte mil trezentos e sete reais);
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto de atividade: 381701 - Administração de equipamentos turísticos
Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
Fonte de Recursos: 250 - Recursos diretamente arrecadados
Valor: R\$ 20.307,00 (vinte mil trezentos e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RILCOP.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A-EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: PROSPERA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA- CNPJ 26.728.025/0001-08.
Natal 30 de março de 2020.
BRUNO GIOVANNI REIS
Diretor Presidente

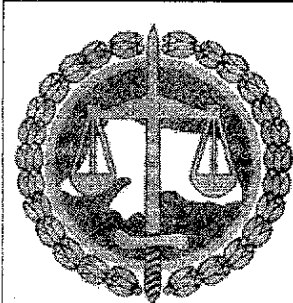
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO Nº 007/2020/SEAP - PROCESSO Nº 06010004.000750/2020-70
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONTRATADA: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A
DO OBJETO:
O objeto do presente Processo é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas, sob a vigilância do Estado, através do fornecimento de TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS e todos os insumos necessários para a execução do serviço, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.
DO VALOR:
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário mensal de R\$ 201,19 (duzentos e um reais e dezesseis centavos), por dispositivo de monitoramento disponibilizado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/RN, podendo ser utilizado mensalmente até 1.500 (um mil e quinhentos) unidades de dispositivo de monitoramento, sendo o pagamento devido conforme a CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO deste instrumento contratual.
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do objeto contratual será de até seis meses e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, tendo seu início a partir da emissão de ordem de serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.
A contratação emergencial poderá ser rescindida, sem ônus para o Estado, após o início da execução contratual pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico que a Secretaria de Estado está em vias de desfazer.
DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os créditos orçamentários ao atendimento deste processo correrão à conta do Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 1004 - GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL - 325401 - AÇÃO DE CONCIÊNCIA E EMPREENHAMENTO AO CORONAVÍRUS NO SISTEMA PRISIONAL DO RN - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,

SUBELEMENTO: 33.90.39.32 - CUSTÓDIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. Sendo: R\$ 1.510.710,00 - Fonte 0.1.00 Recursos do Tesouro e R\$ 300.000,00 - Fonte 0.1.99 Recursos Diversos
PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deverão ser adequadas nas dotações acima identificadas no caso que lhe couber.
Local e data: Natal/RN, 30 de março de 2020.
Assinaturas: Pedro Florencio Filho - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Sávio Peregrino Bloomfield - Representante legal da Contratada.
Testemunhas: Maria Graziela Dantas - CPF: 258.002.053-53 e CARLOS WALTER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43.

Processo Número: 06010004.000821/2020-34
Assunto: Aquisição de Insumos de Saúde
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020
Considerando a necessidade de aquisição do objeto em referência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.000821/2020-34, constante a informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 5153807), bem como, parecer emanado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade da contratação (Documento SEI nº 5142136), AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, na sua redação atual, no valor de R\$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais) em favor da empresa NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e de Higienização, para subsidiar a execução e implementação, com urgência, do Protocolo de Prevenção e Contenção no novo coronavírus, no âmbito a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.
Natal, 30 de março de 2020. Pedro Florencio Filho Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Processo Número: 06010004.000821/2020-34
Assunto: Aquisição de Insumos de Saúde
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
Considerando a necessidade de aquisição do objeto em referência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.000821/2020-34, constante a informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 5153807), bem como, parecer emanado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade da contratação (Documento SEI nº 5142136), AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, na sua redação atual, no valor de R\$ 6.129,15 (seis mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) em favor da empresa J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIRELL, referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e de Higienização, para subsidiar a execução e implementação, com urgência, do Protocolo de Prevenção e Contenção no novo coronavírus, no âmbito a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP. Natal, 24 de março de 2020. Pedro Florencio Filho Secretário de Estado da Administração Penitenciária



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudó Rodrigues Leite. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORRIGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORRIGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudó Rodrigues Leite, - CORRIGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 1º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procurador de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procurador de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Aryl de Brito Maia, 10º Procurador de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procurador de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procurador de Justiça - Iadya Gama Malo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Mariano Neto, 2º Procurador de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procurador de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procurador de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procurador de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra; - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Aryl de Brito Maia, 10º Procurador de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago), - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1º Procurador de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procurador de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procurador de Justiça - Iadya Gama Malo, 8º Procurador de Justiça - Rossana Mary Sudário.

AVISO AOS LICITANTES

Pregão Eletrônico nº 1/2020-PGJ/RN
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que, em virtude da inabilitação, por motivos diversos da inabilitação anterior, de todas as licitantes para os itens 2, 3 e 4 do Pregão supracitado, a autoridade superior decidiu pela fixação do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, na forma do §3º do art. 48, da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 30 de março de 2020.
JORGE ALVARES NETO
Presidente da CPL/PGJ/RN

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019-PGJ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (CONTÍNUO), ALMOXARIFE E SUPERVISOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA NA FORMA AJUSTADA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.539.710/0001-04.
CONTRATADA: QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Marechal Amadeio de Lima, 2326 - Lagoa Nova - CEP 59.062-540 - Natal/RN, inscrita no CNPJ 13.072.865/0001-29.
OBJETO: Modificação da tabela constante no Anexo I, do contrato inicial firmado em 13/07/2019, em razão da transferência de um posto de trabalho (Contínuo) da Comarca de Pamuní para a Comarca de Caldeirão a partir de 01/04/2020, devido

não se fazer mais necessário o quantitativo de 02 (dois) postos da função de contínuo, mas apenas 02 (dois), diante da redução de demanda de serviço no e-MP/digitalização no Arquivo-Geral.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.
Natal/RN, 30 de março de 2020.
PUBLIQUE-SE: ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRIMEIRO NÍVEL E GESTÃO DE CHAMADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, NA FORMA AJUSTADA.
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.539.710/0001-04.
CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.300/0001-81, com sede localizada na Rua Boris, nº 90, Conj 02, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60060-190.
OBJETO: Modificação da cláusula quinta (de valor), item 5.1, e sexta (da vigência), item 6.1, do contrato inicial firmado em 08/03/2018, em razão da prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade da prestação dos serviços de atendimento de primeiro nível e gestão de chamados no ambiente de tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR: Com a celebração deste Aditivo, o valor mensal permanece com o aporte de R\$ 11.759,64 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). - O valor global do contrato que era de R\$ 274.554,21 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), passa a ser de R\$ 556.785,57 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), devido ao acréscimo de R\$ 282.231,36 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e seis centavos). VIGÊNCIA: O contrato tem vigência no período de 02/04/2018 a 01/04/2022, perfazendo 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 3010 - Defesa e efetivação dos Direitos da Sociedade; AÇÃO: 103201 - Gestão da Tecnologia da Informação; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; REGIÃO: 0001 - Rio Grande do Norte. Nota de Empenho nº 86/2020; Emissão: Glosa de Emissão: 21/02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.
Natal/RN, 30 de março de 2020.
PUBLIQUE-SE
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta